



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TERREITÓRIO NACIONAL
1908411589

NOME
KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
622759 SESP/RO

CPF
653.912.922-04

DATA NASCIMENTO
08/07/1980

FILIAÇÃO
ELOISIO BRAGA DE CARVALHO
LHO
VERA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01247298335

VALIDADE
17/06/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1998

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Kennedy T. Carvalho

LOCAL
TUCURUI, PA

DATA EMISSÃO
01/07/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
Marcos Lima Guedes
68359310450
PA271407425

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1908411589



TERMO DE EXERCÍCIO

Termo de exercício que assina o Sr. Kennedy Teixeira de Carvalho, em decorrência da outorga de delegação e investidura do serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba - CNS 00.666-2, pelo Tribunal de Justiça do estado do Pará.

Às 9h do dia 5 de fevereiro do ano de 2020, presente o Juiz Corregedor da Comarca de Itaituba, Dr. Francisco Gilson Duarte Kumamoto, e o investido acima identificado, no edifício do Fórum da Comarca de Itaituba, localizado na Travessa Paes de Carvalho, Comércio, Itaituba, CEP: 68180-060, realizou-se o ato de exercício do Sr. Kennedy Teixeira de Carvalho, portador da Cédula de Identidade nº 622.759/SSPRO e do CPF: 653.912.922-04, para início das atividades de delegação do serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Itaituba, conforme Portaria nº 502/2020, datada de 3 de fevereiro de 2020, disponibilizada no Diário Oficial nº 6830, do dia 4 de fevereiro de 2020, e Termo de Investidura e Compromisso, prestando o seguinte compromisso: "Pela honra e pela pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrúpulo os deveres inerentes a delegação do serviço de Registro de Imóveis de Itaituba, bem como guardar e conservar os livros, documentos, fichas, banco de dados, microfílmes e demais bens pertencentes a serventia, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas e às gerais de direito trabalhista, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público e privado." Nada mais havendo, eu, Kennedy Teixeira de Carvalho, lavrei o presente.

Francisco Gilson Duarte Kumamoto Segundo
Juiz de Direito

Dr. FRANCISCO GILSON DUARTE KUMAMOTO

Juiz de Registros Públicos da Comarca de Itaituba

Empossando:

Kennedy Teixeira de Carvalho

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

TERMO DE INVESTIDURA E COMPROMISSO

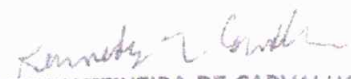
Termo de investidura e compromisso que assina o (a) Sr.(a) **KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO** em decorrência da outorga de delegação do(s) serviço(s) de RI, do Cartório do 1º Ofício (Sede), da Comarca de Itaituba, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Às 9 horas do dia 3 do mês de fevereiro do ano de 2020, presentes os Corregedores de Justiça Desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício, e o Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre, Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício, e o empossando acima identificado, no Auditório Agnato Monteiro Lopes, localizado no edifício do Fórum Cível da Comarca da Capital, Rua Coronel Fontoura, S/N, Cidade Velha - Belém-PA, realizou-se a cerimônia de posse e compromisso do (a) Sr.(a) **KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO**, portador do documento de identidade nº **622759**, para investidura de delegação do serviço de RI do Cartório do 1º Ofício (Sede), CNS: **06.666-2**, conforme a Portaria nº 502/2020-GP, datada de 3/2/2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 6830, em 4/2/2020, prestando o seguinte compromisso:

"Pela Honra e pela Pátria, comprometo-me a cumprir com exatidão, dignidade e escrúpulo os deveres inerentes à delegação do serviço de Cartório do 1º Ofício (Sede), CNS: **06.666-2**, e declaro-me ciente de estar sujeito às normas específicas relativas às atribuições recebidas e às gerais de direito trabalhista, previdenciário e tributário, dentre outras de direito público (em especial as de direito administrativo, se a outorga for a título precário) e privado. Nada mais havendo, eu, Maycon Jaderon Seabra da Rocha, Chefe da Divisão de Apoio-Jurídico da Presidência, lavrei o presente.

Desembargador RÔMULO JOSE FERREIRA NUNES
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém, em exercício.

Desembargador MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.


KENNEDY TEIXEIRA DE CARVALHO

1
RGPN - Registro Civil de Pessoas Naturais; IT - Interdições e Tutelas; RCPJ - Registro Civil de Pessoas Jurídicas; RI - Registro de Imóveis; RTD - Registro de Títulos e Documentos; TN - Tabelionato de Notas; TPT - Tabelionato de Protesto de Títulos; RCM - Registro de Contratos Marítimos



Assinado digitalmente por MAYCON JADERSON SEABRA DA ROCHA, MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE e RÔMULO JOSE FERREIRA NUNES.
Documento Nº. 2421655 15096819-6679 - consulta a autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAANE 202000146A

3014042031

100

Ficha de Compensação